



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 464, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº282/2021 do Sr. **MANOEL ALDO DA SILVA**, Secretário de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de **1 (UM) ANO**, com os profissionais abaixo qualificado para atuarem conforme as determinações da **SECRETARIA DE SAÚDE:**

NOME	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	INÍCIO DAS ATIVIDADES
Joyce Ribeiro Fagundes	Auxiliar Administrativo	Unidade Hospitalar	09/04/2021
Amanda Conceição de Lima	Coordenadora do CAF	CAF	09/04/2021
Joseane Macêdo Soares	Recepcionista	PSF II	12/04/2021
Viviane Cordeiro da Silva	Enfermeira	COVID	13/04/2021

Art. 2º Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito Municipal